

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023PS-PMSS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
192/2023PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA  
AB ARTES GRAFICAS LTDA.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, Nº 47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 192/2023PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.** Empresa Contratada: **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
**Fonte:** 1540  
Fonte: 1500

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AÇÃO:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 1600

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
**AÇÃO:** 2039 – MANUT. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 1600

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 06 de Junho de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal